ADITIVOS
Contrato: 4680006354. Contratada: MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor atual: R$ 65.387.051,12. Ass.: 16/10/2026.
Contrato: 4630003179. Contratada: ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A. Objeto: Prorrogação da vigência. Prazo atual: 24 meses. Ass.: 28/10/2026.
Contrato 4630003033. Contratada: SOLUÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Prazo atual: 60 meses. Valor atual: R$ 3.266.170,00. Ass.: 26/10/2026.

6 cm -04 2276479 - 1

CEMIG PCH S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
Contrato: 4570019424. Contratada: Positivo Inove Service Motores Elétricos Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor atual: R$311.000,00. Ass.: 22/10/2026.

2 cm -04 2276487 - 1

CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
Contrato: 4680007179. Contratada: Windwerk Serviços Eólicos Ltda. Objeto: Rescisão amigável. Ass.: 28/10/2026.

1 cm -04 2276486 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO PACE – CONVÊNIO Nº 1481000030/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, comunica que, em conformidade com o Despacho Decisório 421, emitido em 27/10/2026, referente ao Convênio nº 1481000030/2020, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Icaraí de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 25.224.304/0001-63, vem, por meio desta, NOTIFICAR quanto a REPROVAÇÃO da Prestação de Contas do referido Termo de Fomento.

3 cm -04 2276535 - 1

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 371/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 371/2026 Tipo: Maior Desconto. O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/MG, comunica que realizará a licitação para registro de preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresas especializadas na execução de obras de reforma e melhoria de unidades habitacionais, compreendendo reparos, adequações e modernização de elementos construtivos e instalações, no âmbito do Programa Moradas Gerais – Melhorias Habitacionais, destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em moradias inadequadas, urbanas ou rurais, nos municípios do Estado de Minas Gerais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência e/ou anexos. A sessão da concorrência iniciará no dia 19/11/2026, às 10:00, no site www.compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser consultados no Portal de Compras MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Mais informações: licitacaoccaq@social.mg.gov.br.
BH/MG, 04/11/2026.
Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues
Subsecretaria de Planejamento e Gestão - SEDESE

5 cm -04 2276405 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO Nº 0389/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAMARANDIBA - 1480.01.0011047/2020-82
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0389/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Itamarandiba, inscrita sob o CNPJ nº 16.886.871/0001-94, foram analisadas e aprovadas com ressalvas, em 04/11/2026.

2 cm -04 2276574 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO PACE – TERMO DE ADESÃO
Nº: 69/2017 / IDENTIFICADOR 1/2017 –
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATALAIA
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, comunica que, em conformidade com o Despacho Decisório 338, emitido em 21/10/2026, referente ao Termo de Adesão nº: 69/2017, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Beneficente Atalaia, inscrito no CNPJ sob o nº 02.904.671/0001-02, vem, por meio desta, NOTIFICAR quanto a REPROVAÇÃO da Prestação de Contas do referido Termo de Fomento.

3 cm -04 2276545 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO PACE – CONVÊNIO Nº 0065/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, comunica que, em conformidade com o Despacho Decisório 360, emitido em 29/10/2026, referente ao Convênio nº 0065/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ninheira, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.495/0001-72, vem, por meio desta, NOTIFICAR quanto a REPROVAÇÃO da Prestação de Contas do referido Termo de Fomento.

3 cm -04 2276529 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO 1481002188/2025.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Grupo de Projetos Comunitários. Objeto: Prorrogação de Vigência. Valor do Repasse: R$ 350.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 04 122 148 2079 0001 3 3 50 43 01 0 10 8; 1481 04 122 148 2079 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Vigência: 90 dias. Assinatura: 03/11/2026. Fiscal: Marcilene Alves Mereles- Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0015780/2025-25.

2 cm -04 2276355 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO PACE – CONVÊNIO Nº: 1481002226/2015
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SANTA CRUZ
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, comunica que, em conformidade com o Despacho Decisório 49, emitido em 04/11/2026, referente ao Convênio nº: 1481002226/2015, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Quilombola de Santa Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 07.290.652/0001-57, vem, por meio desta, NOTIFICAR a Entidade quanto a decisão de Manutenção da reprovação da prestação de contas com o reconhecimento da quitação integral do Dano ao Erário.

3 cm -04 2276364 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO Nº 1074/2009 – VILA VICENTINA DE
CAMPOS ALTOS - 1480.01.0000864/2021-25
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1074/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Vila Vicentina de Campos Altos, inscrita sob o CNPJ 20.045.274/0001-04, foram analisadas e aprovadas com ressalvas, em 14/10/2026.

2 cm -04 2276573 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO PACE – TERMO DE FOMENTO
Nº: 1481000922/2017 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO RIO DOCE
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, comunica que, em conformidade com o Despacho Decisório 509, emitido em 21/10/2026, referente ao Termo de Fomento nº. 1481000922/2017, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Rio Doce, inscrito no CNPJ sob o nº 05.699.835/0001-03, vem, por meio desta, NOTIFICAR quanto a REPROVAÇÃO da Prestação de Contas do referido Termo de Fomento.

3 cm -04 2276518 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE REVOGAÇÃO
Edital nº: 2301520 000049/2026. Processo SEI nº: 2300.01.0105202/2026-15. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação do procedimento licitatório em epígrafe, referente a Contratação da execução da Obra de Engenharia Rodoviária de Encabeçamento e construção da ponte sobre o Córrego Lajes, no trecho Entr. MGC-479 (Serra das Araras) – Entr. MG-402, Córrego Lajes, na rodovia LMG-622, com 34,000 m de extensão, sobre jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, incluso no PPAG, por motivo de conveniência administrativa, conforme fundamentado nos autos.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CROS CONSTRUÇÕES S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-9479677/2025. Objeto: I - Inclusão dos Preços Unitários constantes no documento 152400126. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 5.1 da cláusula V do contrato aditado fica substituída pelo expediente 152273327, do Processo nº 2300.01.0063421/2025-92. III - O valor contratual estabelecido em R$ 57.467.603,75, fica acrescido de R$ 5.351.471,95, totalizando R$ 62.819.075,70, em nível de JANEIRO/2025. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4275 .0001.449051 0, Fonte 33.0.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-9493122/2026. Objeto: I - Inclusão dos Preços Unitários constantes no documento 150798835. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 5.1 da cláusula V do contrato aditado fica substituída pelo expediente 149438754, do Processo nº 2300.01.0135953/2025-61. III - O valor contratual estabelecido em R$ 6.677.404,33, fica acrescido de R$ 142.352,70, totalizando R$ 6.819.757,03, em nível de JANEIRO/2025. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4289.0001.449051 0, Fonte 95.1.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-9492715/2025. Objeto: I - Inclusão dos Preços Unitários constantes no documento 150791056. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 5.1 da cláusula V do contrato aditado fica substituída pelo expediente 149428106, do Processo nº 2300.01.0134176/2025-25. III - O valor contratual estabelecido em R$ 3.028.048,96, fica acrescido de R$ 50.908,72, totalizando R$ 3.078.957,68, em nível de JANEIRO/2025. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4289.0001.449051 0, Fonte 95.1.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-9478759/2025. Objeto: I - Correção no item 1.2, alterando o nome do trecho do objeto contratual de "Rochinha" para "Rocinha". II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 5.1 da cláusula V do contrato aditado fica substituída pelo expediente 1499771538, do Processo nº 2300.01.0113816/2025-46. III - O valor contratual estabelecido em R$ 14.619.000,00, fica acrescido de R$ 662.170,01, totalizando R$ 15.281.170,01, em nível de JANEIRO/2025. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4272.0 001.449051 0, Fonte 33.0.

13 cm -04 2276756 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - CFTP
CANDIDATOS SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - CFTP, dos candidatos SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO do Edital de Abertura publicado nº 001/2025, nos seguintes termos:
Art. 1º O candidato abaixo relacionado fica convocado para o Curso de Formação Técnico-Profissional, conforme estabelecido no item 17 do Edital de Abertura, na condição sub judice, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG e/ou região metropolitana, nos locais e horários divulgados no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

NOME	PROCESSO JUDICIAL	CONCURSO
Dayana Vanessa Rocha (Sub Judice)	1006885-94.2026.8.13.0056,	Edital SEJUSP nº 01/2025

Art. 2º Para demais informações sobre a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional, o candidato deverá acompanhar as publicações disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br .
Art. 3º O candidato convocado deverá observar todo o disposto no item 17 do Edital de Abertura nº 01/2025, bem como no Regulamento do Curso de Formação Técnico-Profissional e demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -04 2276747 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Pregão Eletrônico 257/2026 - Objeto:Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado à Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL'S) na unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.Homologo o lote único do presente certame em epígrafe, a empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, no valor de R$ 13.182.039,00. De acordo com os documentos acostados os autos do processo SEI - 1450.01.0165555/2026-19,disponível no link de acesso: https://sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=938812531 . Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia João Paulo II, nº 4143-Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2026.
Isadora Monteiro de Carvalho de Sousa
Superintendência de Infraestrutura e Logística

4 cm -04 2276765 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 209/2026
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 209/2026 - Objeto: Registro de Preços para a compra de MATERIAIS DE HIGIENE E CUIDADOS PESSSOAIS, sob demanda futura e eventual, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Pregao-e-Concorrencia-fornecedor_v3-170924-1.pdf. Abertura da sessão dia 18 de novembro 2026, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa.
Belo Horizonte,04 de novembro de 2026.
Isadora Monteiro Carvalho de Sousa
Superintendente de Infraestrutura e Logística

4 cm -04 2276477 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 06/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Órgão Titular do Crédito - OTC, e a Polícia Militar de Minas Gerais - Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO. O presente instrumento tem como objeto a operacionalização de ações da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG voltadas à Redução das Mortes Violentas Intencionais, do Enfrentamento ao Crime Organizado e da Proteção Patrimonial por meio de Ações de Prevenção de Criminalidade e Fomento à Defesa Social, ao Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e à Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública, conforme metas previstas nos Planos de Ação dos Termos de adesão nº 37/2026, nº 38/2026 e nº 39/2026. VALOR: 12.735.638,21 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para Custeio: 4.69.1 .06.123.134.2.071.0001.3.3.90.30.0.57.1 e 4.69.1.06.123.134.2.071.00 01.3.3.90.39.0.57.1 Para Investimento: 4.69.1.06.123.134.2.071.0001. 4.4.90.52.0.57.1 SIGNATÁRIOS: Rogério Greco, Secretário de Estado e Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais. DATA ASSINATURA: 04/11/2026

5 cm -04 2276643 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 369/2025. Objeto: Registro de preços para eventual Compra de máquinas e insumos para fabricação de fraldas e absorventes, sob demanda futura e eventual, nos termos da tabela e conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo os lotes de 01 a 22 que restaram por desertos, os lotes 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 que fracassaram e, o lote 26 a empresa FOCO LICITACOES LTDA – CNPJ 11.090.831/0001-18 no valor de R$ 681.400,00. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa.
Isadora Monteiro Carvalho de Sousa
Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -04 2276630 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 1451000114/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Patrocínio. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: a. Reconhecer a correção salarial, com pagamento de valores retroativos referentes ao período de fevereiro a setembro de 2026, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, bem como os benefícios sociais, com efeitos retroativos de janeiro a setembro de 2026, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta do bojo da Convenção Coletiva do Trabalho, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse: b. Utilizar o saldo em conta; c. Aporte de R$ 13.004,68 (treze mil quatro reais e sessenta e oito centavos) para a inclusão da rubrica "Despesas Cartoriais e Correios" e "Serviços de terceiros / Técnico especializado (Ass. social, psicológico e téc. enferm., ass. jurídica, etc - incluindo INSS)"; d. Remanejamento de recursos entre as rubricas "Bolsa estágio", "Gás de cozinha", "Despesas de viagem", "Material de manutenção e reparo", "Uniformes de funcionários", "Artigos de cama, mesa e banho", "Material para capacitação, profissionalização, instrução e insumo p/ ativ. Laborterapia", "Uniforme e EPI", "Material de Higiene e limpeza" e "Internet e Telefonia"; e. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a setembro de 2026; f. Inclusão da rubrica "Despesas Cartoriais e Correios"; g. Exclusão de 4 (quatro) vagas de "Estagiário"; h. Repasses da OEEP: R$ 916.261,38 (novecentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421. 130.4351.0001.3.3.50.43.01.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Artur Montandon Ladeira Junior. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026.

7 cm -04 2276381 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 131/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação De Proteção e Assistência aos Condenados - Apac De São Joao Del Rei Feminina. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: a. Reconhecer a correção salarial, com pagamento de valores retroativos referentes ao período de fevereiro a outubro de 2026, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, bem como os benefícios sociais, com efeitos retroativos de janeiro a outubro de 2026, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta do bojo da Convenção Coletiva do Trabalho não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; b. Utilizar o saldo em conta; c. Aporte de R$ 29.861,28 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) nas rubricas "Material de Higiene e Limpeza", "Despesas de viagens", "Uniforme de funcionários", "Artigos de cama, mesa e banho", "Material para capacitação, instrução e insumo", "Vasilhame e utensílios de cozinha e material de consumo", "Serviços de terceiros/técnico especializado (ass. social, psico., téc. enferm., ass. jurídica, etc - incluindo INSS", "Serviços de manutenção e reparo" e "Seguro de vida estagiário"; d. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a outubro de 2026; e. Remanejamento de recursos entre as rubricas de "Agua e energia elétrica" e "Medicamento e material para gab. médico, odonto., e exame em geral"; f. Inclusão da rubrica "Serviços de manutenção e reparo"; g. Inclusão da Rubrica de Seguro de Vida do Estagiário; h. Repasses da OEEP: R$ 458.989,28 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50 .43.01.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Ari de Jesus Soares Pereira. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026.

7 cm -04 2276416 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas - URFIS LM cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração Leste de Minas – CAINF LM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à CAINF LM, localizada na Rua São Paulo, nº 375, Centro, Governador Valadares/MG - CEP 35.010-180. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação pessoalmente, através do telefone (33) 3202-7441, ou pelo e-mail cainf.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Decisão/Valor sem atualização
Carlindo de Sa Lage CPF:***.074.506 -**	331916/2024	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.583,91 /
Edecio Alves de Almeida CPF:***.984.196-**	137756/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.455,80 /
João Batista Ferreira Silva CPF: ***.482.776-**	374453/2024	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 5.543,69 / Perdimento de todos os bens indicados no auto de infração
Jose Gabriel de Souza CPF:***.959.696-**	705944/2025	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 15.210,25 /
Maria Batista Correia - Me CNPJ: 12.824.927/0001-25	187490/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.019,06 /
Marlene Lucia Pereira CPF: ***.208.658-**	208742/2014	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 7.569,73 /
Michel Cupertino Cimini CPF: ***.424.696-**	010193/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.352,28 /
Paulo Elias de Oliveira CPF: ***.971.386-**	029973/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 631,07 /
Serra Norte Granitos Ltda CNPJ: 02.372.580/0006-88	106434/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 15.026,89 /

Daniel Sampaio Colen
Chefe da URFIS LM.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas - URFIS LM cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração Leste de Minas – CAINF LM pessoalmente, localizada na Rua São Paulo, nº 375, Centro, Governador Valadares/MG - CEP 35.010-180, através do telefone (33) 3202-7441, ou pelo e-mail cainf.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Alessandro Luis Pereira CPF:***.298.356-**	329408/2024	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Daniel Sampaio Colen
Chefe da URFIS LM

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas - URFIS LM cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração Leste de Minas – CAINF LM, localizada na Rua São Paulo, nº 375, Centro, Governador Valadares/MG - CEP 35.010-180, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação pessoalmente, através do telefone (33) 3202-7441, ou pelo e-mail cainf.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/ Valor sem atualização	AI
Clemente Jose Alves da Silva CPF: ***.444.306-**	Defesa intempestiva/ R$ 796,35	105697/2015
Osvaldo Carlos de Oliveira CPF: ***.258.206-**	Defesa intempestiva/ R$ 1.352,28	038045/2015

Daniel Sampaio Colen
Chefe da URFIS LM

28 cm -04 2276510 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320261105950034056 5.